



EDITAL

MARIA ODETE DOS SANTOS PIRES GONÇALVES
Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público, nos termos do artº 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de Dezembro que atendendo à Visita do Papa Bento XVI a Portugal, concede tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no dia 13 de Maio de 2010, pelo que os serviços se encontrarão encerrados, excepto os mercados e cemitério.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Amora, 7 de Maio de 2010

A Presidente da Junta de Freguesia de Amora



(Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves)